

DECRETO Nº 124/2019

SÚMULA: Exonera servidor público a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal João Marcos Sutil de Oliveira, RG nº 8.674.068-0/PR, do cargo de Motorista, matrícula nº 99683-1.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor mencionado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de outubro de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito